



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1339/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
KELLY PERES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **KELLY PERES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.096-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 041.778.659-07, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 25 de outubro de 2011 a 23 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 Outubro 1944
DE Nº 9-304
UMUARAMA, 14 1.10. 1944
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO